

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.418/93 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER
DOAÇÃO DE TERRENO URBANO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials, located below the text of the law.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.418/93 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER
DOAÇÃO DE TERRENO URBANO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".

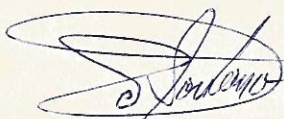
A Câmara Municipal de Porto Nacional,
Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado a promover a doação de uma área de terreno
medindo 948,75m², situada entre as Avenidas Engenheiro Luiz
Cruls e João Pires Querido, no Jardim Brasília, de
propriedade deste Município, à Escola Estadual Professor
Raimundo Gabriel de Oliveira, de acordo com o memorial
descritivo que integra a presente.

Art. 2º - A presente doação destina-se a
regularização da edificação já construída nesta área.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr.
Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de novembro do ano
de hum mil novecentos e noventa e três.



FABIO MARTINS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Reg. às fls nº 27-U liv nº 10.